



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 218/2011.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Nutrição, da Professora ANDRÉA CARLA MENDONÇA DE SOUZA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas e considerando os termos da Decisão N° 029/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005307/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 29 de março de 2011, o Título de Doutor em NUTRIÇÃO, obtido no Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, da Professora ANDRÉA CARLA MENDONÇA DE SOUZA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.